

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Relatório de Atividades

1º trimestre - 2013





RELATÓRIO DE ATIVIDADES-1º TRIMESTRE

Avenida Efigênio Sales, nº 1155,
Parque 10
CEP 69060-020
Manaus-AM
Fone: (92) 3301-8158 – Fax: (92)
3642-8882

PRESIDENTE

CONSELHEIRO ÉRICO XAVIER DESTERRO E
SILVA

VICE-PRESIDENTE

CONSELHEIRO JOSUÉ CLAUDIO DE SOUZA
FILHO

CORREGEDOR

CONSELHEIRO ARI JORGE MOUTINHO DA
COSTA JÚNIOR

OUVIDOR

CONSELHEIRO LUCIO ALBERTO DE LIMA
ALBUQUERQUE

COORDENADOR GERAL DA ESCOLA DE CONTAS PÚBLICAS

CONSELHEIRO JÚLIO ASSIS CORRÊA
PINHEIRO

PRESIDENTE DA 1ª CÂMARA

CONSELHEIRO RAIMUNDO JOSÉ MICHILES

PRESIDENTE DA 2ª CÂMARA

CONSELHEIRO ANTONIO JULIO BERNARDO
CABRAL

AUDITORES

YARA AMAZÔNIA LINS R. DOS SANTOS
MÁRIO JOSÉ DE MORAES COSTA FILHO
ALÍPIO REIS FIRMO FILHO

MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIAL JUNTO AO TCE-AM

PROCURADOR-GERAL
CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA



SUMÁRIO

PALAVRA DO PRESIDENTE.....	2
MISSÃO, VISÃO DE FUTURO, VALORES.....	3
1. LEGISLAÇÃO.....	4
2. JURISDIÇÃO.....	5
3. AUTUAÇÕES.....	7
a. Montante de Autuações.....	7
4. CORPO DELIBERATIVO.....	9
a. Tribunal Pleno.....	11
b. 1ª Câmara.....	14
c. 2ª Câmara.....	15
d. Gabinetes de Conselheiros e Auditores.....	16
5. MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIAL.....	17
6. CORREGEDORIA.....	19
7. OUVIDORIA.....	21
8. CONSULTORIA TÉCNICA E DIRETORIA DO DEPARTAMENTO JURÍDICO.....	22
9. PROMOEX/DEPLAN.....	24
10. ESCOLA DE CONTAS PÚBLICAS.....	26
11. SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO.....	29
12. DIRETORIA DE CONTROLE INTERNO.....	31
13. SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO.....	32
14. ARQUIVAMENTO.....	36
15. CONCLUSÃO.....	37

ANEXO I



PALAVRA DO PRESIDENTE

Excelentíssimo Senhor Deputado Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas.

Excelentíssimos Senhores Deputados,

O Tribunal de Contas do Estado do Amazonas – TCE/AM, com previsão e competência definidas na Constituição do Estado, é o órgão que auxilia os Poderes Legislativos Estadual e Municipais no controle externo das Administrações Públicas respectivas (art. 40 e 127), tendo jurisdição em todo o território estadual e sede na capital (art. 43).

No exercício de suas funções, cumpre-lhe encaminhar, trimestral e anualmente, à Assembleia Legislativa, o relatório de suas atividades, conforme redação do art. 127, § 1º, do diploma legal supracitado, e no art. 141, § 1º, da Lei nº 2.423/1996 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas).

Destarte, em respeito ao preceito acima apontado, segue Relatório Sintético das Atividades desta Corte de Contas, relativo à sua atividade fim, exercida pelo seu Corpo Deliberativo (Tribunal Pleno, 1ª e 2ª Câmaras e Conselheiros Julgadores), Secretaria Geral de Administração, Secretaria Geral do Controle Externo, Corregedoria, Ouvidoria e PROMOEX.

É nosso objetivo com a apresentação deste relatório não apenas cumprir a legislação vigente, mas, sobretudo, tornar o processo de controle externo das contas públicas cada vez mais transparente.

Conselheiro ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA

Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



MISSÃO

A missão é o objetivo fundamental do TCE-AM, declara efetivamente a razão de sua existência, traduzindo as diretrizes gerais da organização e buscando a satisfação dos interesses e aspirações da sociedade amazonense.

“Exercer o controle externo da gestão dos recursos públicos por meio de ações de orientação e fiscalização em benefício da sociedade amazonense”.

VISÃO DE FUTURO

A visão representa o futuro que o TCE-AM deseja alcançar nos próximos anos e está diretamente relacionado com seus objetivos estratégicos.

“Ser referência como órgão de controle, reconhecido junto à sociedade amazonense pela eficiência de suas ações”.

VALORES

Os valores representam o conjunto de crenças essenciais ou princípios morais que informam como devem agir no exercício de suas funções no TCE-AM.

EFETIVIDADE – Atuar com foco nos resultados sem prejuízo da qualidade, assegurando o cumprimento da missão e a excelência da imagem institucional.

INDEPENDÊNCIA – Atuar com imparcialidade, liberdade e autonomia, com base na legalidade e no interesse público.

COMPROMETIMENTO – Atuar de forma técnica, profissional, competente, responsável, coerente e objetiva no desempenho de suas atividades.

RESPEITABILIDADE – Cumprir seus objetivos institucionais com retidão e transparência para adquirir a confiança dos jurisdicionados, servidores e sociedade.

MORALIDADE – Primar pela probidade, responsabilidade e honestidade em benefício da sociedade



1. LEGISLAÇÃO

O envio do Relatório Trimestral das Atividades do Tribunal de Contas do Estado à Assembleia Legislativa está determinado nos seguintes artigos:

CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO AMAZONAS

“Art. 127. O controle externo das contas dos Municípios será exercido pelas Câmaras Municipais, com auxílio do Tribunal de Contas do Estado.

§ 1º. O Tribunal de Contas do Estado encaminhará, trimestral e anualmente, relatório de suas atividades à Assembleia Legislativa.”

LEI ORGÂNICA (LEI N.º 2.423/1996)

“Art. 141 - A fiscalização contábil, financeira, operacional e patrimonial do Tribunal de Contas do Estado será exercida pela Assembleia Legislativa, na forma definida em seu Regimento.

§ 1º - O Tribunal encaminhará à Assembleia Legislativa, trimestral e anualmente, relatório de suas atividades.

§ 2º - No relatório anual, o Tribunal apresentará análise da evolução dos custos de controle e de sua eficiência, eficácia e economicidade.”

RESOLUÇÃO N.º 04/2002 - REGIMENTO INTERNO DO TCE

“Art. 318. Os relatórios a que se refere o § 1.º do artigo 141 da Lei n.º 2.423/96 conterão, além de outros elementos, a resenha das atividades específicas no tocante ao julgamento de contas e à apreciação de processos de fiscalização a cargo do Tribunal, consoante os critérios determinados em Resolução específica.”



2. JURISDIÇÃO

No julgamento das contas e na fiscalização que lhe compete, o Tribunal decide sobre a legalidade, legitimidade e economicidade dos atos e das despesas deles decorrentes, procedimentos licitatórios e dos termos de autorização, concessão, cessão, doação, permissão de qualquer natureza a título oneroso ou gratuito, bem como aplicação de subvenções e renúncia de receitas.

O Tribunal tem jurisdição própria e privativa em todo território estadual sobre as pessoas e matérias sujeitas à sua competência. Estende-se também aos órgãos, repartições, serviços e pessoas que, fora do território do Estado, completem o seu aparelho administrativo.

MUNICÍPIOS JURISDICIONADOS

Alvarães	Borba	Ipixuna	Maraã	São Paulo de Olivença
Amaturá	Caapiranga	Irاندوبا	Maués	São Sebastião do Uatumã
Anamã	Canutama	Itacoatiara	Nhamundá	Silves
Anori	Carauari	Itamarati	Nova Olinda do Norte	Tabatinga
Apuí	Careiro	Itapiranga	Novo Airão	Tapauá
Atalaia do Norte	Careiro da Várzea	Japurá	Novo Aripuanã	Tefé
Autazes	Coari	Juruá	Parintins	Tonantins
Barcelos	Codajás	Jutaí	Pauini	Uarini
Barreirinha	Eirunepé	Lábrea	Presidente Figueiredo	Urucará
Benjamin Constant	Envira	Manacapuru	Rio Preto da Eva	Urucurituba
Beruri	Fonte Boa	Manaquiri	Santa Isabel do Rio Negro	-
Boa Vista do Ramos	Guajará	Manaus	Santo Antônio do Içá	-
Boca do Acre	Humaitá	Manicoré	São Gabriel da Cachoeira	-



3. AUTUAÇÕES

A Divisão de Expediente e Protocolo – DIVEPRO é responsável pelo recebimento, protocolo, autuação, adequação física e distribuição de documentos no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas.

Conforme a Resolução n.º 04, de 23 de maio de 2002 – RI-TCE/AM, a DIVEPRO providenciará a autuação dos documentos no prazo máximo de dois dias, devendo dar prioridade aos assuntos urgentes e àqueles para os quais sejam previstos procedimentos especiais.

Neste sentido, a DIVEPRO é de fundamental importância para o funcionamento pleno do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas.

Dentre algumas ações realizadas neste 1º trimestre de 2013, podemos destacar as seguintes:

- Manutenção de todos os processos em relação à autuação e adequação física em dia, sem a formação de passivo;
- Incorporação de novos procedimentos de autuação e recebimento de documentos;
- Recadastramento de processos de aposentadoria antigos, ainda não inclusos no sistema SCP;
- Redistribuições com vistas a aumentar a eficiência das rotinas de trabalho;
- Treinamento do procedimento da ISO 9001:2008;
- Treinamento para utilização do Sistema de Processos e documentos eletrônicos - SPEDE;

No 1º trimestre de 2013, foram autuados **2.402** processos de diversas origens e naturezas, a serem objeto de análise pelo Corpo Técnico da Casa.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA DIVEPRO 1º TRIMESTRE – 2013

MONTANTE DE AUTUAÇÕES	
NATUREZA	TOTAL DE PROCESSOS AUTUADOS
Administrativo	494
Admissão de Pessoal	41
Aposentadoria	599



RELATÓRIO DE ATIVIDADES - 1º TRIMESTRE - 2013

Auditoria Operacional	04
Cobrança Executiva	309
Comunicação em geral	
Consulta	11
Denúncia	07
Devolução de Caução	-
Encaminhamento	01
Exposição de Motivos	01
Incidente de Inconstitucionalidade	02
Informação/Parecer Conclusivo	01
Pensão	137
Prestação de Contas Anuais	179
Prestação de Contas de Convênios	212
Procedimentos disciplinares	01
Projeto de Resolução / Instrução Normativa	03
Proposta	05
Recurso	95
Reforma	16
Relatório	01
Representação	36
Retificação/Revisão de Aposentadoria e Reforma	100
Solicitação	03
Termo de Responsabilidade	01
Tomada de Contas de Convênio	02
Transferência	138
Transferência / Retificação	02
TOTAL	2402

Fonte: Relatório de Sistema de Controle de Processos – SCP de autuações por local e período (08/01 a 31/03/2013).

MONTANTE DE RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE DOCUMENTOS EXTERNOS				
DOCUMENTOS RECEBIDOS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	TOTAL
Ofícios	594	412	515	1521
Justificativas/ Defesas/Requerimentos	216	341	271	828
Cartas	176	230	191	597
Outros	247	166	332	745
TOTAL	1233	1149	1309	3691

Fonte: Protocolo de remessa de documentos dos meses de janeiro, fevereiro e março.

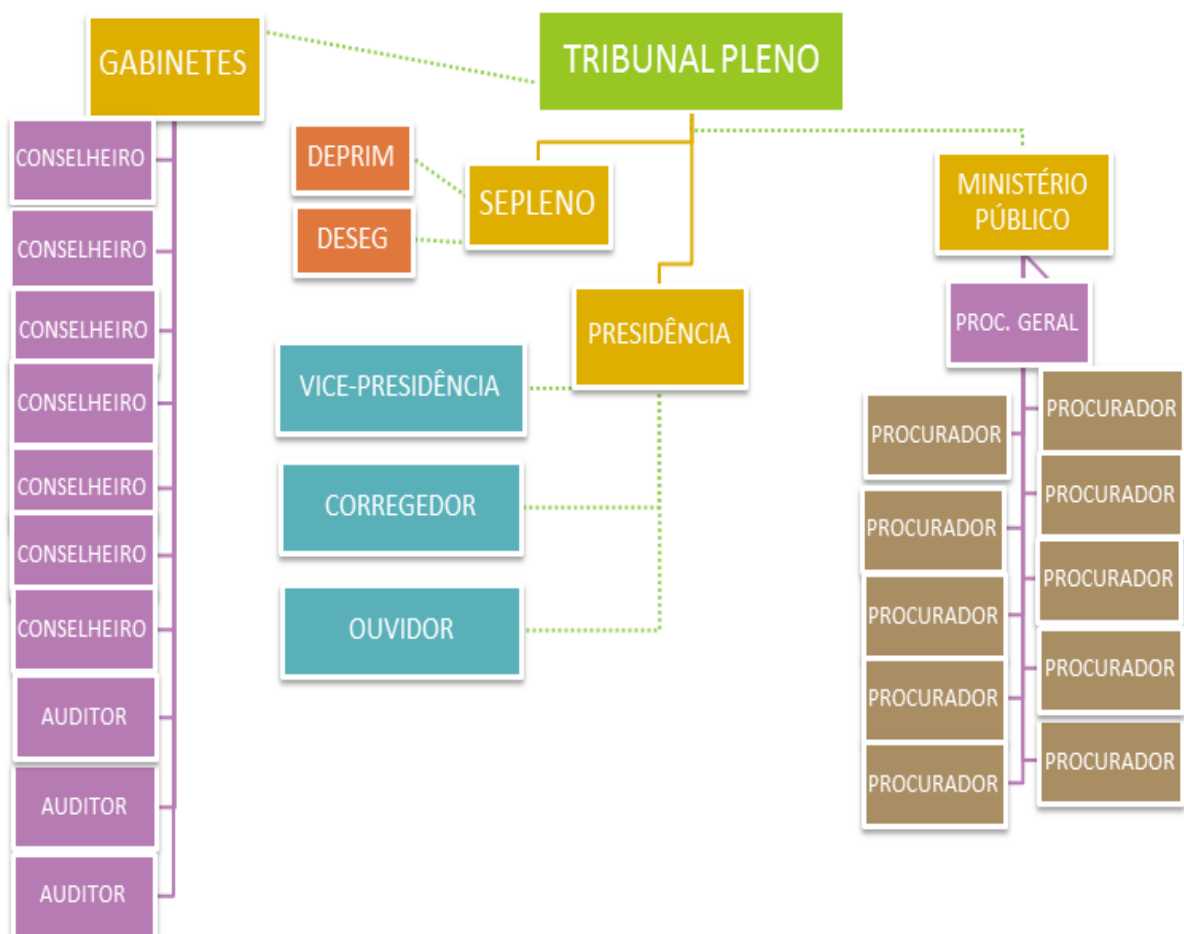


4. CORPO DELIBERATIVO

O Corpo Deliberativo do TCE é composto do Tribunal Pleno, 1ª e 2ª Câmaras e Conselheiros Julgadores.

O Tribunal Pleno e as duas Câmaras reúnem-se semanalmente em sessões ordinárias e, quando necessário, em extraordinárias, sempre com a presença de um representante do Ministério Público Especial junto ao Tribunal de Contas do Estado.

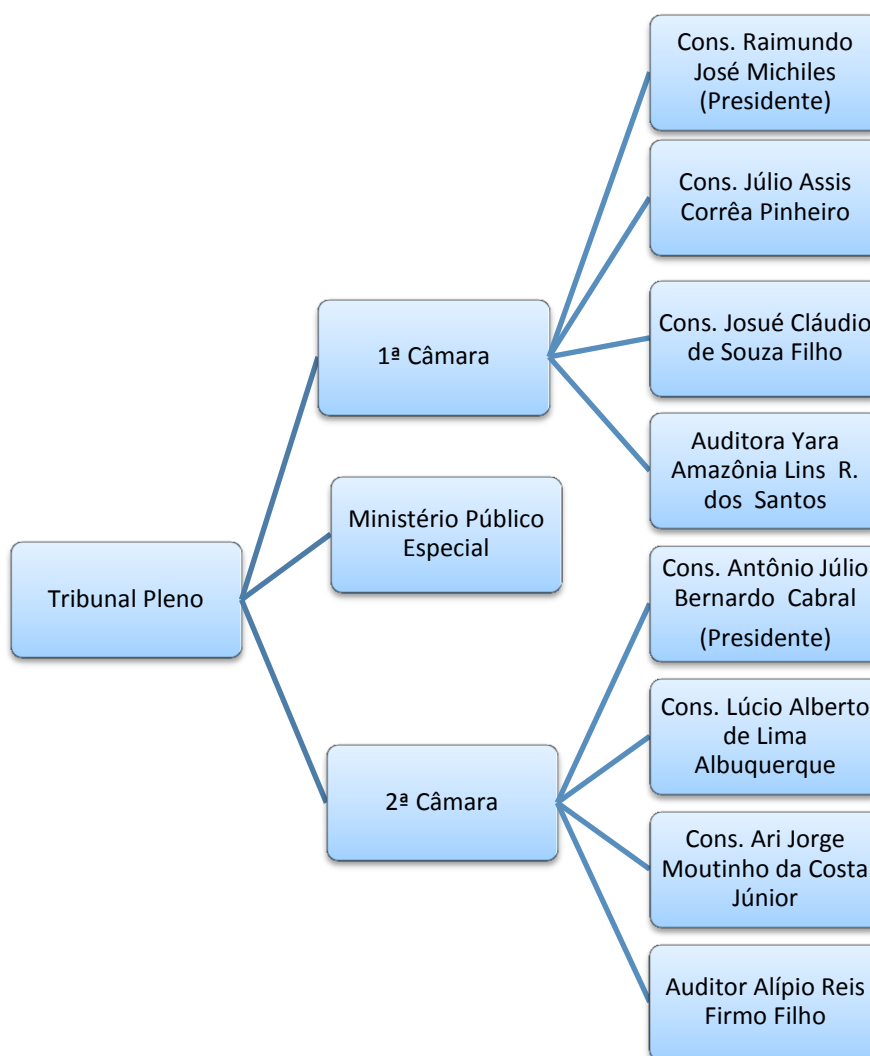
CORPO DELIBERATIVO





A 1ª Câmara é composta pelos Conselheiros Raimundo José Michiles (Presidente), Júlio Assis Corrêa Pinheiro, Josué Cláudio de Souza Filho e a Auditora Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos.

A 2ª Câmara é composta pelos Conselheiros Antônio Júlio Bernardo Cabral (Presidente), Lúcio Alberto de Lima Albuquerque, Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior e os Auditores Mario José de Moraes Costa Filho e Alípio Reis Firmo Filho.



O Auditor Mário José de Moraes da Costa Filho atua perante a Corregedoria-Geral do Tribunal.



Os quadros a seguir apresentam os Relatórios de Atividades do Tribunal Pleno, da 1ª e 2ª Câmaras.

**RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO TRIBUNAL PLENO
1º TRIMESTRE – 2013**

Conselheiro Lúcio Alberto de L. Albuquerque	
Prestação de Contas	010
Recurso	015
Representação	008
Denúncia	001
Inadimplência	<u>002</u>
Subtotal	036
Conselheiro Antônio Júlio Bernardo Cabral	
Prestação de Contas	012
Recurso	026
Representação	002
Consulta	001
Aposentadoria	001
Subtotal	042
Conselheiro Raimundo José Michiles	
Prestação de Contas	007
Recursos	016
Inadimplência	001
Denúncia	003
Representação	013
Cobrança Executiva	010
Aposentadoria	001



Subtotal	051
Conselheiro Júlio Assis Corrêa Pinheiro	
Encontrava-se no gozo de suas férias até o dia 15/03/2013.	
Conselheiro Josué Cláudio de Souza Filho	
Prestação de Contas	036
Recursos	024
Representação	012
Denúncia	002
Consulta	001
Subtotal	075
Conselheiro Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior	
Prestação de Contas	007
Representação	005
Recurso	012
Subtotal	024
Auditora Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos	
Prestação de Contas	012
Recurso	018
Representação	010
Denúncia	002
Consulta	001
Arguição	001
Tomada de Contas	002
Embargos	002



RELATÓRIO DE ATIVIDADES - 1º TRIMESTRE - 2013

Subtotal	048
Auditor Mário José de Moraes Costa Filho	
Prestação de Contas	011
Recurso	015
Representação	010
Subtotal	036
Auditor Alípio Reis Firmo Filho	
Prestação de Contas	004
Recurso	015
Representação	004
Embargos	001
Inadimplência	003
Denúncia	001
Consulta	001
Subtotal	029
TOTAL DE PROCESSOS JULGADOS	
341	

Fonte: SECPLENO

**RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA PRIMEIRA CÂMARA - DEPRIM
1º TRIMESTRE – 2013**

PROCESSOS RECEBIDOS	2.810
PROCESSOS ENCAMINHADOS	2.453
PROCESSOS DISTRIBUÍDOS	719
CONSELHEIRO RAIMUNDO JOSÉ MICHILES	199
CONSELHEIRO JÚLIO ASSIS CORRÊA PINHEIRO	39
CONSELHEIRO JOSUÉ CLÁUDIO DE SOUZA FILHO	196
AUDITORA YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS	194
AUDITOR MÁRIO JOSÉ DE MORAES COSTA FILHO	160
PROCESSOS JULGADOS	609
ESPECIFICADOS POR CONSELHEIROS:	
CONSELHEIRO RAIMUNDO JOSÉ MICHILES	144
CONSELHEIRO JÚLIO ASSIS CORRÊA PINHEIRO	20
CONSELHEIRO JOSUÉ CLÁUDIO DE SOUZA FILHO	170
CONSELHEIRA CONVOCADA YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS	38
AUDITORA YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS	158
CONSELHEIRO CONVOCADO MÁRIO JOSÉ DE MORAES COSTA FILHO	79
AUDITOR MÁRIO JOSÉ DE MORAES COSTA FILHO	1
PROCESSOS PERMANECIDOS OU SOBRESTADOS:	34
OFÍCIOS ENCAMINHADOS:	6
MEMORANDOS EXPEDIDOS:	5
PROCESSOS PUBLICADOS NO D.O.E:	131
PROCESSOS AGUARDANDO PUBLICAÇÃO NO D.O.E:	220

Fonte: DEPRIM

**RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA SEGUNDA CÂMARA - DESEG
1º TRIMESTRE – 2013**

PROCESSOS RECEBIDOS	2.877
PROCESSOS ENCAMINHADOS	2.560
PROCESSOS DISTRIBUÍDOS	650
CONSELHEIRO LÚCIO ALBERTO DE LIMA ALBUQUERQUE	130
CONSELHEIRO ANTÔNIO JÚLIO BERNARDO CABRAL	149
CONSELHEIRO ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA JÚNIOR	135
AUDITOR ALÍPIO FIRMO	149
AUDITORA YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS (SUBS. CONS. LÚCIO)	87
PROCESSOS JULGADOS	638
ESPECIFICADOS POR CONSELHEIROS:	
CONSELHEIRO LÚCIO ALBERTO DE LIMA ALBUQUERQUE	57
CONSELHEIRO ANTONIO JULIO BERNARDO CABRAL	237
CONSELHEIRO ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA JÚNIOR	120
CONSELHEIRO CONVOCADO ALÍPIO REIS FIRMO FILHO	65
AUDITOR ALÍPIO REIS FIRMO FILHO	136
CONSELHEIRO CONVOCADO MÁRIO JOSÉ DE MORAES COSTA FILHO	3
AUDITOR MÁRIO JOSÉ DA COSTA FILHO	20
ATA:	6
EXTRATO/ATA:	6
PROCESSOS PERMANECIDOS OU SOBRESTADOS:	1.045
OFÍCIOS ENCAMINHADOS:	66
MEMORANDOS EXPEDIDOS:	9
PROCESSOS PUBLICADOS NO D.O.E:	723
PROCESSOS AGUARDANDO PUBLICAÇÃO NO D.O.E:	1.863
Processos das Sessões dos dias 25/09/2012, 16/10/2012, 23/10/2012, 11/12/2012, 17/12/2012 e 22/01/2013.	
Processos das Sessões dos dias 11/12/2012, 17/12/2012, 22/01/2013, 05/02/2013, 19/02/2013 e 26/02/2013.	
Processos das Sessões dos dias, 19/02/2013, 26/02/2013, 05/03/2013 e 19/03/2013.	

Fonte: DESEG



RELATÓRIO DE ATIVIDADES - 1º TRIMESTRE - 2013

ENTRADAS E SAÍDAS DE PROCESSOS NOS GABINETES DOS CONSELHEIROS E AUDITORES										
SETOR	REMANESCENTES DO TRIMESTRE ANTERIOR	JANEIRO		FEVEREIRO		MARÇO		TOTAL DE ENTRADAS E SAÍDAS		PENDENTE PARA O PRÓXIMO TRIMESTRE
		ENTRADAS	SAÍDAS	ENTRADAS	SAÍDAS	ENTRADAS	SAÍDAS	ENTRADAS	SAÍDAS	
CONSELHEIRO LUCIO ALBUQUERQUE	22	84	75	118	144	199	194	401	413	10
CONSELHEIRO JULIO CABRAL	408	170	146	191	401	172	196	533	743	198
CONSELHEIRO RAIMUNDO MICHILES	870	191	210	340	281	294	295	825	786	909
CONSELHEIRO JULIO PINHEIRO	154	56	29	67	129	173	193	296	351	99
CONSELHEIRO JOSUÉ FILHO	21	242	110	205	301	306	340	753	751	23
CONSELHEIRO ARI MOUTINHO	30	75	4	193	226	229	193	497	423	104
AUDITORA YARA LINS	7	240	107	522	523	441	442	1203	1070	140
AUDITOR MARIO COSTA FILHO	44	90	97	233	256	212	218	535	571	8
AUDITOR ALÍPIO FIRMO FILHO	176	257	187	143	194	187	250	587	631	132
TOTAL DE ENTRADAS		1.405		2.012		2.213		5.630		
TOTAL DE SAÍDAS			963		2.455		2.321		5.739	
TOTAL DE REMANES. DO PRÍODO PASSADO	1.732									
TOTAL DE PENDENTES PARA O PRÓXIMO PERÍODO										1.623

RESUMO DA MOVIMENTAÇÃO DOS GABINETES DE CONSELHEIROS E AUDITORES	
TOTAL DE REMANESCENTES TRIMESTRE ANTERIOR	1.732
TOTAL DE ENTRADAS	5.630
TOTAL DE SAÍDAS	5.739
TOTAL DE PENDENTES PARA O MÊS POSTERIOR	1.623



5. MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIAL

O Ministério Público junto aos Tribunais de Contas é um Ministério Público Especial, portanto, órgão distinto dos demais Ministérios Públicos abrangidos pelo art. 128 da Constituição da República.

O art. 130 da Carta Magna concebeu o Ministério Público junto aos Tribunais de Contas como um órgão especial, mas concedeu a ele os mesmos direitos, vedações e forma de investidura, relativos ao Ministério Público Comum.

Aliás, a natureza sui generis do Ministério Público que atua junto aos Tribunais de Contas correlaciona-se diretamente com o caráter também especial e de instituição independente (dos poderes constituídos) atribuído aos Tribunais de Contas pela Constituição Federal em seus arts. 70 a 75.

Ao Ministério Público Especial junto aos Tribunais de Contas compete promover, no âmbito da jurisdição da Corte de Contas, a defesa da ordem jurídica, visando, como órgão da lei e fiscal de sua execução, assegurar a observância dos Princípios Constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência pela Administração Pública.

Sua Chefia cabe ao Procurador-Geral de Contas, nomeado pelo Governador do Estado, para mandato de dois anos. A competência do Ministério Público Especial está prevista nos artigos 113 e 114 da Lei n. 2423/96.

Composição:



Carlos Alberto Souza de Almeida (Procurador-Geral)

Evanildo Santana Bragança

Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Evelyn Freire de Carvalho

Ademir Carvalho Pinheiro

Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Elizângela Lima Costa Marinho

João Barroso de Souza

Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Elissandra Monteiro Freire de Menezes



RELATÓRIO DE ATIVIDADES - 1º TRIMESTRE - 2013

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DOS PROCURADORES DO MPE 1º TRIMESTRE - 2013

Procurador	Processos Remanescentes do Mês Anterior	Processos Recebidos no Trimestre		Parecer	Outras Manifestações	Sem Manifestação	Total	Processos Pendentes de Manifestação nos Gabinetes
		Dist	Ret					
Carlos Alberto Souza de Almeida	71	49	66	106	21	51	178	7
Evanildo Santana Bragança	17	304	103	248	26	101	375	49
Fernanda C. Veiga Mendonça	45	282	190	264	112	121	497	20
Evelyn F. de C. L. Pareja	0	301	109	228	25	121	374	37
Ademir Carvalho Pinheiro	142	842	106	116	578	81	775	315
Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva	4	291	114	164	62	99	325	84
Elizângela Lima C. Marinho	104	279	182	358	19	163	540	25
João Barroso de Souza	0	285	165	260	55	131	446	4
Ruy Marcelo A. de Mendonça	28	317	82	228	21	95	344	83
Elissandra M. F. Menezes	0	331	75	303	11	59	373	33
TOTAL	411	3281	1192	2275	930	1022	4227	657

Fonte: Secretaria do Ministério Público de Contas

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO MPE 1º TRIMESTRE DE 2013

PEÇAS ORIGINÁRIAS				
Recursos	Representação		Requisição	Outros
5	INT	EXT	59	16
	8	7		
107				

Fonte: Secretaria do Ministério Público de Contas

Competência	Pareceres	Outras Manifestações	Sem Manifestação	TOTAL
Tribunal Pleno	560	229	444	1233
Câmaras	1715	701	578	2994
TOTAL	2275	930	1022	4227

Fonte: Secretaria do Ministério Público de Contas



6. CORREGEDORIA-GERAL

A Corregedoria-Geral objetiva proceder ao acompanhamento, avaliação e fiscalização da atuação do TCE/AM e do cumprimento de suas deliberações, assim como do desempenho, postura, comportamento ético, produção e produtividade dos seus diversos setores e servidores, conforme disposto no artigo 32 da Resolução n. 04, de 05 de maio de 2002.

As funções da Corregedoria-Geral são exercidas pelo Conselheiro Ari Jorge Moutinho da Costa Junior, eleito Conselheiro Corregedor-Geral para o biênio 2012/2013.

Entrada / Saída de Documentos		Janeiro	Fevereiro	Março
Local de Origem	Natureza	Quantidade	Quantidade	Quantidade
CONSULTEC	Relatório de Atividades	1	1	1
	Entrada de Processos	10	6	5
	Entrada de Ofícios – Câmaras Municipais	2	2	
	Informações em Quorum	2	1	1
	Relatório Conclusivo	3	1	2
	Informações em Resolução	3	4	1
	Anteprojeto de Resolução	3	4	1
	Despacho Expedido		1	1
	Manifestação	28	125	14
DIVDOC	Relatório de Produtividade	1	1	1
DIVARQ	Relatório de Produtividade	1	1	1
	Total de Processos Arquivados	467	900	1.251
	Total de Processos Expedidos	118	128	138
	Total de Consultas no Arquivo	2.840	1.500	2.200
DIVSA	Total de Atestados	109	95	149
	Total de Consultas	360	346	431
	Total de Medicação	125	125	125
	Total ECG	8	7	5
	Total de Aferição de P.A.	35	35	35
	Total de Medicação de Glicemia	6	4	5
	Total de Aplicação de Medicamento injetável	2	4	4
	Total de Curativos	4	7	4
	Análise de Atestado Externo	69	77	72
	Outros/Adm	3	8	7
DIVMAN	Relatório de Atividades	1	1	1
DICREX	Arquivo	289	777	1107
	Certidão	11	135	163
	Citação	7	6	29



RELATÓRIO DE ATIVIDADES - 1º TRIMESTRE - 2013

	Cobrança Executiva Autuada	11	135	163
	Edital de Notificação	0	0	0
	Informação nova	26	30	14
	Ofícios Expedidos	19	29	32
	Memorandos Expedidos	33	135	163
	Recolhimento de Multa	R\$ 20.265,96	R\$ 23.104,50	R\$ 51.332,64
	Multas Aplicadas	R\$ 1.655.122	R\$ 8.744.546,83	R\$ 9.097.680,28
	Registro de Decisão/Revisão	148	261	440
	Termo de Quitação	5	13	6
	Termo de Remessa	11	135	163
DIVDONT	Relatório de Produtividade	1	1	1
DEPRIM	Sessões Ordinárias	1	0	2
	Sessões Extraordinárias	0	0	0
	Sessões Especiais	0	0	0
	Processos Recebidos	477	846	1487
	Processos Encaminhados	399	684	1370
	Processos Distribuídos	363	0	356
	Processos Julgados	71	0	538
	Processos Sobrestados	34	43	59
	Ofícios expedidos	6	53	13
	Memorandos Expedidos	5	10	7
	Extrato de Decisões - Publicadas no DOE	131	0	283
	Extrato de Decisões - Aguardando Publicação no DOE	220	70	609
	Edital	0	1	0
	Processos Recebidos	498	979	1409
DESEG	Processos Encaminhados	510	990	1060
	Processos Distribuídos	140	222	288
	Processos Julgados	108	355	175
	Ata	1	3	2
	Extrato/Ata	1	3	2
	Ofícios Encaminhados	66		
	Memorandos Expedidos	9		
	Processos Permanecidos/Sobrestados	38		
	Processos Publicados no DOE	0	258	465
	Processos Aguardando Publicação	653	750	460
	Relatório de Produtividade	1	1	1
	Relatório de Atividades	1	1	1
	Processos Recebidos	30	34	75
	Parecer	18	31	51
DIJUR	Diligência	1	2	1
	Processos sem Manifestação	1	65	17
SEGER	Relatório de Produtividade	1	1	1
	Total de Movimentação de Correspondência	1351	1.524	3.368
	Total de Movimentação Diversa	19	24	38



7. OUVIDORIA

A Ouvidoria do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas – TCE-AM, criada através da Resolução N.º 02 de 09 de fevereiro de 2006, é o canal de comunicação de rápido e fácil acesso entre o Tribunal, a sociedade e demais interessados.



Objetivos principais:

- Ampliar o controle social das atividades desenvolvidas pelo TCE-AM;
- Fortalecer a cidadania e a democracia participativa;
- Ser um canal de comunicação e fácil acesso a informação em relação aos anseios e sugestões dos cidadãos-usuários;
- Oferecer insumos para as auditorias realizadas pelo TCE – AM.

A Ouvidoria do TCE-AM é um serviço de participação social, disponível ao cidadão, para que este possa oferecer denúncias, críticas, sugestões e/ou até elogios às atividades desenvolvidas pelo TCE-AM e jurisdicionados; contribuindo dessa forma para o fortalecimento da cidadania, democracia participativa e, conseqüentemente, melhoria da qualidade dos serviços públicos prestados.

Está disponível a toda Sociedade Amazonense, tanto na capital, quanto ao mais longínquo interior do Estado, bem como aqueles que mesmo fora do Estado detenham informações que forneçam insumos as auditorias do TCE-AM ou procurem informações pertinente as suas atribuições. Os meios de entrada são os mais diversos, cartas, e-mails, telefones, pessoalmente, ou pelo próprio endereço eletrônico do Tribunal, tudo de forma a facilitar a participação popular.

Assim sendo, a legitimidade para propor tais ações no TCE-AM fica clara em seu Regimento Interno, que assim dispõe no art. 279, in verbis:

“Qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato é parte legítima para na forma da lei denunciar irregularidades ou ilegalidades perante o Tribunal de Contas, sobre administradores e demais responsáveis por dinheiro público estaduais e municipais.” (grifo nosso).”

As funções da Ouvidoria são exercidas pelo Conselheiro Lúcio Alberto de Lima Albuquerque, eleito Conselheiro Ouvidor-Geral para o Biênio 2012/2013 e seu Relatório Trimestral encontra-se no Anexo I.



8. CONSULTORIA TÉCNICA E DIRETORIA DO DEPARTAMENTO JURÍDICO

A Diretoria da Consultoria Técnica (CONSULTEC), instituída nos termos da Lei 3.138, de 28 de junho de 2007, subordina-se hierarquicamente ao Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas do Estado e recebe apoio administrativo da Secretaria Geral de Administração.

A CONSULTEC tem como finalidade emitir relatórios, laudos técnicos, pareceres ou informações, sobre questões submetidas a seu exame em assuntos de natureza jurídica, bem como, executar outras atribuições determinadas pelo Conselheiro Presidente ou pelo Tribunal Pleno; assistir e assessorar o Presidente, os Conselheiros, os Auditores e demais setores do Tribunal nas matérias de sua competência.

A Diretoria do Departamento Jurídico (DIJUR) é subordinado à CONSULTEC e cumpre a função de dar assessoria técnica à Presidência em todos os processos administrativos cujo relator é o Conselheiro Presidente, e, também, de emitir pareceres, nos quais aprecia a legalidade e a possibilidade jurídica de atendimento do pedido, antes de ser submetido a julgamento pelo Colendo Tribunal Pleno.

Afora os pareceres, diligências são formuladas com a finalidade melhor instruir os autos e atender às determinações legais impostas pela legislação quanto à instrução dos processos.

A DIJUR atua no acompanhamento de ações judiciais, em nome desta Corte de Contas, que estão em trâmite no Poder Judiciário, em nome da Corte de Contas e auxilia, ainda, a Secretaria Geral de Administração na elaboração dos termos de obrigações, contratos e convênios firmados pelo Tribunal, e sempre que solicitado, na elaboração dos atos normativos desta Corte.

**RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA CONSULTEC**
1º TRIMESTRE – 2013

PROCESSOS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
Entrada de Processos	10	06	05
Entrada de Ofícios – Câmaras Municipais	02	02	-
Informações em Quórum	02	01	01
Relatório Conclusivo em Consulta	03	01	02
Manifestação ao SIP – Sistema de Informação Pública	28	125	14
Anteprojeto de Resolução	03	04	01
Despacho Expedido	-	01	01
Parecer Expedido	-	02	-
Informação em Resolução	03	04	01
Exposição de Motivos	-	-	01
Informações Diversas	-	-	02

Fonte: CONSULTEC

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA DIJUR
1º TRIMESTRE - 2013

ADMINISTRATIVO			
PROCESSOS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
ENTRADA			
Processos	30	34	75
Consulta		01	
SAÍDA			
Parecer	18	31	51
Diligência	01	02	01
Exposição de Motivos	-	-	01
Despacho	-	-	09
Processos sem Manifestação	01	65	17

Fonte: DJUR



9. PROMOEX / DEPLAN

O Programa de Modernização do Sistema de Controle Externo dos Estados, Distrito Federal e Municípios - PROMOEX tem como objetivo a modernização e o fortalecimento institucional do sistema de controle externo no âmbito dos estados e municípios brasileiros, de forma a garantir a sua integração nacional e aumentar a eficiência e eficácia das ações de fiscalização e controle, contribuindo para a efetiva e regular aplicação dos recursos públicos estaduais e municipais, em benefício da sociedade.

O PROMOEX, como programa de ação permanente, estabelece, em sua primeira fase, as principais linhas de ação: portal dos Tribunais de Contas; compartilhamento de controles informatizados sobre a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e outros pontos de controle; comunicação institucional e integração com a sociedade; definição de parâmetros consensuais sobre a atuação dos Tribunais em áreas específicas e capacitação em Auditoria Operacional. Portanto, a estratégia adotada na condução das ações é definida em três grandes direções: pessoas, processos e tecnologia.

O Departamento de Planejamento e Organização (DEPLAN) tem como atribuições, entre outras, coordenar e articular o processo do Planejamento Estratégico com a formulação de planos estratégicos, táticos e operacionais do Tribunal; desenvolver ações para a melhoria da qualidade das metodologias utilizadas nos planejamentos globais e setoriais do Tribunal; promover a avaliação sistemática dos planos e sua integração com as diretrizes do Tribunal; acompanhar o desenvolvimento dos planos e das metas das unidades do Tribunal.



RELATÓRIO DE ATIVIDADES - 1º TRIMESTRE - 2013

ATIVIDADES
1. Compilação das informações recebidas pelos Setores deste Tribunal referente ao mês de dezembro de 2012, para alimentação no Sistema Integrado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Estado do Amazonas- SPLAM;
2. Entramos em contato com os Gestores da área de Planejamento Estratégico do Tribunal de Contas de Minas Gerais e do Distrito Federal, com a finalidade de obtermos informações das Empresas que ministraram Capacitações em Gerenciamento de Projetos e Gestão Estratégica, naqueles Tribunais e de ambos recebemos a informações que as capacitações haviam sido ministradas pela Empresa JEXPERT, detentora dos direitos autorais do Sistema Channel;
3. Reunião com a equipe do Deplan com a finalidade de analisar quais Objetivos Estratégicos e Indicadores poderiam ser sugeridos ao Presidente deste Tribunal para serem priorizados para fins de execução, monitoramento e avaliação no software “Channel” a partir de 2013, bem como a sugestão da instituição do Comitê de Implantação e Disseminação do Planejamento Estratégico em 2013;
4. Reunião com os servidores que elaboram os relatórios que fornecem as informações para alimentação do SPLAM, com a finalidade de ser definido um modelo de relatório que responda as informações solicitadas pela Secretaria de Estado de Planejamento e Desenvolvimento Econômico - SEPLAN
5. Participação na reunião ocorrida dia 07/02/2013 na SEPLAN, onde foi apresentado o novo Módulo do Monitoramento no Sistema Integrado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Estado do Amazonas – SPLAM:
6. Considerando as determinações constantes na Portaria nº 033/2013-GPDRH, publicada no D.O.E em 07/02/2013, que regula o Programa de Produtividade deste Tribunal de Contas, na qual determina ao DEPLAN receber o resultado dos Relatórios de Produtividade, a equipe se reuniu e criou procedimentos necessários para o cumprimento das referidas determinações, bem como estabelecermos a forma de como seriam elaboradas as informações a serem encaminhadas ao DRH;
7. Realizamos reuniões com os Setores que terão sua Produtividade aferida pelo Indicador Índice de Execução de Projeto Relacionado ao Planejamento do TCE-AM e Índice de Cumprimento de Demanda e apresentamos os modelos de relatórios que deveriam ser encaminhadas ao DEPLAN indicando a execução das atividades vinculadas ao Programa de Produtividade;
8. Quanto aos setores que terão a Produtividade aferida pelo indicador Índice de Redução de Estoque nossa reunião com esses foi no sentido de informá-los, que neste caso o DEPLAN deverá, tão somente, imprimir o Relatório Índice de Redução de Estoque retirado do Sistema de Controle de Processos e mensalmente fazer seu encaminhamento ao DRH.
9. Comparecemos na SEPLAN para receber treinamento sobre como fazer a alimentação dos dados do exercício de 2012 deste Tribunal no novo SPLAM, ficando determinado que o prazo para alimentar os dados seria até o dia 28/02/2013, e a alimentação foi concluída no dia 26 de fevereiro;
10. Após recebermos os relatórios de execução do Programa de Produtividade dos setores cujos indicadores são Índice de Execução de Projeto Relacionado ao Planejamento do TCE-AM e Índice de Cumprimento de Demanda a equipe fez a compilação das informações, e elaborou um relatório que foi encaminhado a essa Presidência.
11. Compilação das informações recebidas pelos Setores deste Tribunal referente ao mês de janeiro de 2013, para alimentação no Sistema Integrado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Estado do Amazonas-SPLAM.
12. A equipe se reuniu para fazer aprimoramento nos relatórios de execução para fins de aferição da Produtividade e reuniu com os gestores das áreas a fim de verificar com os mesmos se as alterações apresentadas iriam facilitar suas atividades, e todos concordaram com as melhorias.
13. O Setor prospectou fornecedores e orçamentos para Capacitação em Gerenciamento de Projetos, Gestão Estratégica e Balanced Scorecard - BSC e os encaminhou a Escola de Contas Públicas;
14. Considerando a Portaria 091/2013-GPDRH,(D.O.E. de 22/03/2013), que trata da priorização dos Objetivos Estratégicos a serem executados, monitorados e avaliados no presente exercício, bem como nela instituiu o Comitê para Implementação e Disseminação do Planejamento Estratégico deste Tribunal, este departamento fez a primeira reunião com o Comitê e na oportunidade foram discutidas as primeiras ações a serem executadas.
15. Compilação das informações recebidas pelos Setores deste Tribunal referente ao mês de fevereiro de 2013, para alimentação no Sistema Integrado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Estado do Amazonas- SPLAM.
16. Após o recebimento dos relatórios de Índice de Execução de Projeto Relacionado ao Planejamento do TCE-AM e Índice de Cumprimento de Demanda de todos os setores deste Tribunal, a equipe se reuniu para fazer as devidas análises e em seguida elaborar os relatórios a serem encaminhados à DRH, para fins de elaboração da folha de pagamento

Fonte: PROMOEX/DEPLAN



10. ESCOLA DE CONTAS PÚBLICAS



A Escola de Contas Públicas do Tribunal

de Contas do Estado do Amazonas – ECP/AM, criada pela Lei nº. 3.452 de 10 de dezembro de 2009, destina-se ao desenvolvimento de estudos relacionados às técnicas de controle da Administração Pública, ao planejamento e execução de ações destinadas à capacitação e ao aperfeiçoamento dos servidores do Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas, bem como à realização de treinamento de gestores e técnicos pertencentes aos órgãos jurisdicionados.

Tem a missão de impulsionar e desenvolver a função pedagógica do Tribunal de Contas, orientando seu quadro de servidores e jurisdicionados para prática de atos administrativos eficazes, através de programas de aperfeiçoamento e qualificação, e ainda, fortalecer a participação cidadã no processo fiscalizatório. As funções de Coordenador Geral da ECP são exercidas pelo Conselheiro Júlio Assis Corrêa Pinheiro, eleito para o Biênio 2012/2013.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2013 ATIVIDADES INSTRUTIVAS	
DATA/HORA	CURSOS, PALESTRAS E SEMINÁRIOS
25 a 26/2/2013 8h às 12h e das 14h às 17h	1 – CURSO DO BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO – BID Descrição sumária: Seminário sobre Gestão Financeira e Aquisições e Requerimentos, realizado na sala de treinamento da ECP. Ministrado por técnicas do BID, Marília Santos e Mônica Merlo, para um total de 12 servidores do TCE/AM.
25/2 a 8/3/2013 Das 14h às 17h	2 – CURSO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIOS Descrição sumária: Curso, realizado no auditório da Secretaria de Estado da Ação Social para jurisdicionados da SEAS (interior e capital) e Organizações Não Governamentais (ONGs). Ministrado para um total de 101 (cento e uma) pessoas pelo técnico do TCE/AM, José Augusto de Souza Melo.
Dia 3/3/2013 Das 9h às 12h	3 – PROVA DO PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS – PSE/2013 Descrição sumária: O TCE/AM por meio da ECP realizou Processo Seletivo de



	Estágio (PSE/2013) para 570 candidatos inscritos nas áreas de Direito, Administração, Economia, Comunicação Social (Habilitação Jornalismo), Informática Desenvolvimento e Informática Suporte. O evento ocorreu nas dependências da Universidade Paulista (UNIP).
De 4 a 8/3/2013 Das 8h30 às 13h	4 - CURSO BÁSICO DE AUDITORIA DE OBRAS PÚBLICAS Descrição sumária: Curso realizado na sala de treinamento da ECP e teve como instrutor o servidor Madson Lino de Assis Rodrigues. O curso reuniu 17 servidores empossados no TCE/AM.
De 4 a 13/2013 Das 15 às 18h	5 - CURSO DE PÓS GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA Descrição sumária: MÓDULO 8 - GESTÃO ESTRATÉGICA GOVERNAMENTAL ministrada pelo professor mestre Manoel Rodrigues Terceiro Neto, para servidores do TCE/AM.
De 14 a 25/3/2013 Das 15 às 18h	6 - CURSO DE PÓS GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA Descrição sumária: MÓDULO 7 - GESTÃO E ELABORAÇÃO DE PROJETOS ministrada pela professora Cláudia Tocantins, para servidores do TCE/AM.
De 11 a 13/3/2013 Das 9h às 17h	7 - CURSO SOBRE NEGOCIAÇÃO, CONTRATAÇÃO E GERENCIAMENTO DE CONTRATOS DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS - TERCEIRIZAÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA Descrição Sumária: Curso oferecido pela Jam Jurídica a servidores do TCE.
De 11 a 15/3/2013 Das 9h às 12h	8 - CURSO SOBRE RECEBIMENTOS, EXECUÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIOS Descrição Sumária: Curso realizado no auditório do Tribunal e ministrado pelo servidor Adalberto Silva dos Santos a 115 pessoas entre jurisdicionados e profissionais do Conselho Regional de Contabilidade do Amazonas.
De 14 a 15/3/2013 Das 9h às 13h	9 - CURSO BÁSICO SOBRE LEGISLAÇÃO REFERENTE AO TCE/AM Descrição Sumária: Curso realizado na sala de treinamento da ECP e teve como instrutor a Procuradora do Ministério Público de Contas do TCE/AM, Dra Evelyn Carvalho. O curso reuniu 17 servidores empossados pelo TCE/AM.
Dia 15/3/2013 Das 10h às 12h	10 - APRESENTAÇÃO DO SÍMBOLO OFICIAL DO TCE/AM - BRASÃO E SUA APLICAÇÃO NA BANDEIRA DO TRIBUNAL Descrição Sumária: TCE/AM apresenta aos servidores a bandeira com o novo Brasão do Tribunal; TCE/AM realiza por meio da ECP palestra sobre Heráldica a servidores do Tribunal, ministrada pelo professor Marcílio Reinaux.



De 18 a 19/3/2013 Das 8h30 às 17h	11 – AUDITÓRIA DE OBRAS PÚBLICAS Descrição Sumária: Curso oferecido pela Jam Jurídica a servidores do TCE.
22/3/2013 Das 9h às 12	12 – LANÇAMENTO DO CALENDÁRIO/2013 DA ESCOLA DE CONTAS Descrição Sumária: O evento marca a abertura das atividades da ECP planejadas para 2013, com a realização de cursos de capacitação no interior e capital. Na programação do evento duas palestras: 1 - TEMA: “HISTÓRIA POLÍTICA DO BRASIL – O LEGISLATIVO E PAPEL DOS TRIBUNAIS DE CONTAS” Palestrante: Professor Antônio José Barbosa – Doutor em História 2 - TEMA: “OS TRIBUNAIS DE CONTAS E A QUESTÃO AMBIENTAL – AUDITORIA E A LICITAÇÃO VERDE” Palestrante: Professor Rodrigo Jorge Moraes – Advogado e Especialista em Direito Ambiental. Órgãos representados: SERVIDORES DO TCE/AM SEDUC UNIP CÂMARA MUNICIPAL DE ITACOATIARA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA MPC/TCE/AM SUFRAMA SEMAP/IRANDUBA SEMEF/MANAUS – SEC. ULISSEY TAPAJÓS CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS – Pres. Vereador Bosco Saraiva ALEAM – GAB/DEP. LUÍS CASTRO PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA SEACA/SDS SEMSA PREFEITURA DE SILVES CIESA AGECOM SEMED – SEC. PAUDERNEY AVELINO



11. SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

A Secretaria Geral de Administração (SEGER), subordinada diretamente ao Presidente do Tribunal, tem por finalidade:

- dar apoio administrativo à Direção-Geral, ao Corpo Deliberativo e ao Ministério Público;
- planejar, organizar, coordenar e supervisionar a execução das atividades relacionadas às funções de administração geral, de pessoal, contábil, financeira, orçamentária e patrimonial e de serviços gerais, necessários ao funcionamento do Tribunal.

A Secretaria Geral de Administração é dirigida por um Secretário-Geral, bacharel em Direito, Contabilidade, Administração ou Economia, de livre nomeação do Presidente do Tribunal e constituída das seguintes Diretorias, Departamentos e Comissões:

I – Diretoria de Recursos Humanos - DIRH, composta por:

- a) Departamento de Gestão Estratégica – DEGESP
- b) Departamento de Pessoal e Documentação – DEPED,
- c) Divisão de Serviços da Saúde – DIVSA
- d) Divisão de Serviços Odontológicos – DIVDONT
- e) Divisão de Assistência Social - DIVAS

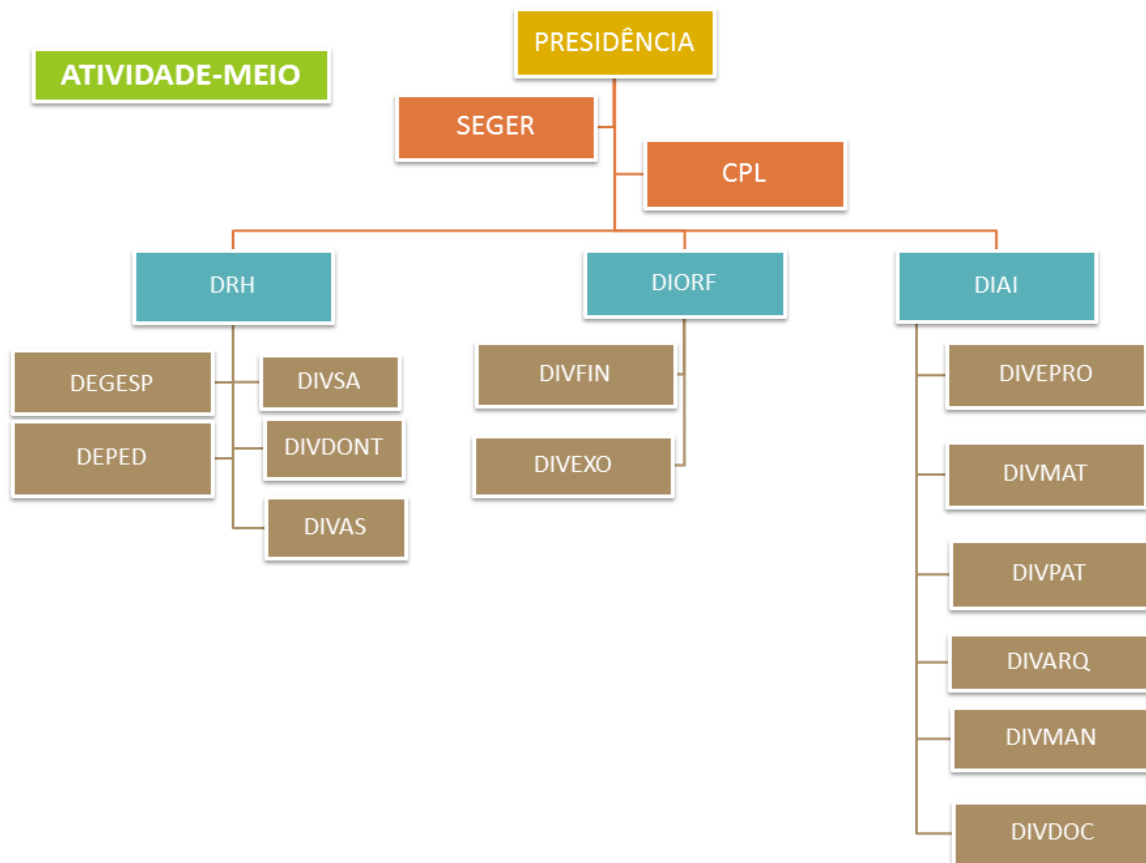
II – Diretoria de Administração Orçamentária e Financeira, composta por:

- a) Divisão de Finanças – DIVFIN
- b) Divisão de Execução Orçamentária – DIVEXO

III – Diretoria de Administração Interna – DIAI, composta por:

- a) Divisão de Expediente e Protocolo – DIVEPRO
- b) Divisão de Material – DIVMAT
- c) Divisão de Patrimônio – DIVPAT
- d) Divisão de Arquivo – DIVARQ
- e) Divisão de Manutenção – DIVMAN
- f) Divisão de Biblioteca e Documentação - DIVDOC

VI – Comissão Permanente de Licitação:



**RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA SEGER
1º TRIMESTRE – 2013**

MOVIMENTO DE CORRESPONDÊNCIA	
OFÍCIOS EXPEDIDOS	211
OFÍCIOS RECEBIDOS	24
MEMORANDOS EXPEDIDOS	13
MEMORANDOS RECEBIDOS	255
MEMORANDO CIRCULAR EXPEDIDO	0
OFÍCIO CIRCULAR EXPEDIDO	0
REQUERIMENTOS RECEBIDOS	308
DOCUMENTOS DIVERSOS	17
DESPACHOS DE VIAGEM	33
DESPACHOS DE ADIANTAMENTO	28
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS RECEBIDA	07
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS EXPEDIDA	07
INFORMAÇÃO RECEBIDA	02
CORRESPONDÊNCIAS (OFS/NOTS/INTIM/DOCS DIV)	5.438
TOTAL	6.343



MOVIMENTAÇÕES DIVERSAS	
DESPACHOS DE HOMOLOGAÇÃO	06
DESPACHOS DE INEXIBILIDADE	16
DISPENSA DE LICITAÇÃO	05
EXTRATO TERMO DE CONTRATO	07
AVISOS DE LICITAÇÃO/PREGÃO	08
EXTRATOS DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO	22
EXTRATOS DE TERMO DE CONVÊNIO	02
EXTRATOS DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO	03
TERMO DE APOSTILAMENTO	02
PORTARIAS	09
EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇOS	01
EXTRATO TERMO DE CESSÃO	0
TOTAL	81

Fonte: SEGER

12. CONTROLE INTERNO

A Diretoria de Controle Interno (DCOI) é subordinada diretamente ao Presidente do Tribunal com suporte administrativo da Secretaria Geral de Administração (SEGER), tendo por finalidade:

- I - acompanhar a execução do orçamento do Tribunal em todos os aspectos e fases de realização da despesa;
- II - desempenhar atividades de controle e proteção do seu patrimônio;
- III - acompanhar e verificar a comprovação da legalidade e da regularidade dos atos de gestão dos responsáveis pela execução orçamentária, financeira e patrimonial do Tribunal;
- IV - executar todos os procedimentos pertinentes às funções de auditoria interna;
- V - representar ao Presidente do Tribunal, em caso de ilegalidade ou irregularidade que constatar;
- VI - analisar os documentos orçamentários, financeiros, patrimoniais e contábeis e emitir parecer sobre as contas anuais e as operações do Tribunal;
- VII - examinar e verificar as movimentações de recursos e a regular guarda de bens e valores do Tribunal;

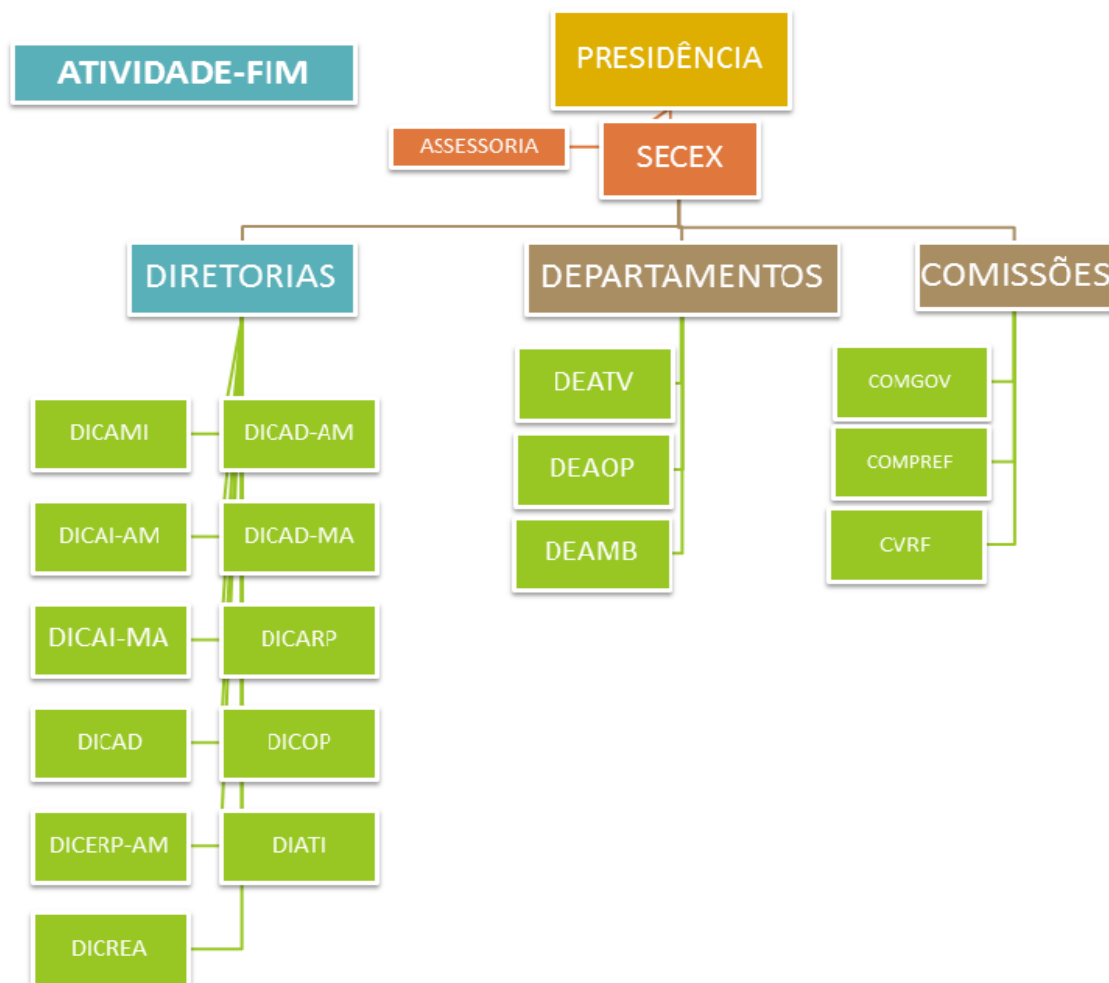


VIII - receber ou tomar as contas dos responsáveis pelo almoxarifado e pelos adiantamentos dados pelo Tribunal;

IX - desempenhar outras funções determinadas, no âmbito de sua competência, pelo Presidente ou pelo Tribunal Pleno.

13. CONTROLE EXTERNO

A Secretaria Geral de Controle Externo (SECEX) é a unidade básica incumbida do planejamento e execução das atividades de controle externo a cargo do Tribunal de Contas do Estado e tem por finalidade planejar, organizar, coordenar e supervisionar as atividades das unidades técnicas executivas e de apoio técnico, representada pelas suas Secretarias e Departamento, necessárias ao desempenho das atribuições de controle e fiscalização, e é composta, naquilo que pertence a atividade fim do TCE, das seguintes Diretorias:



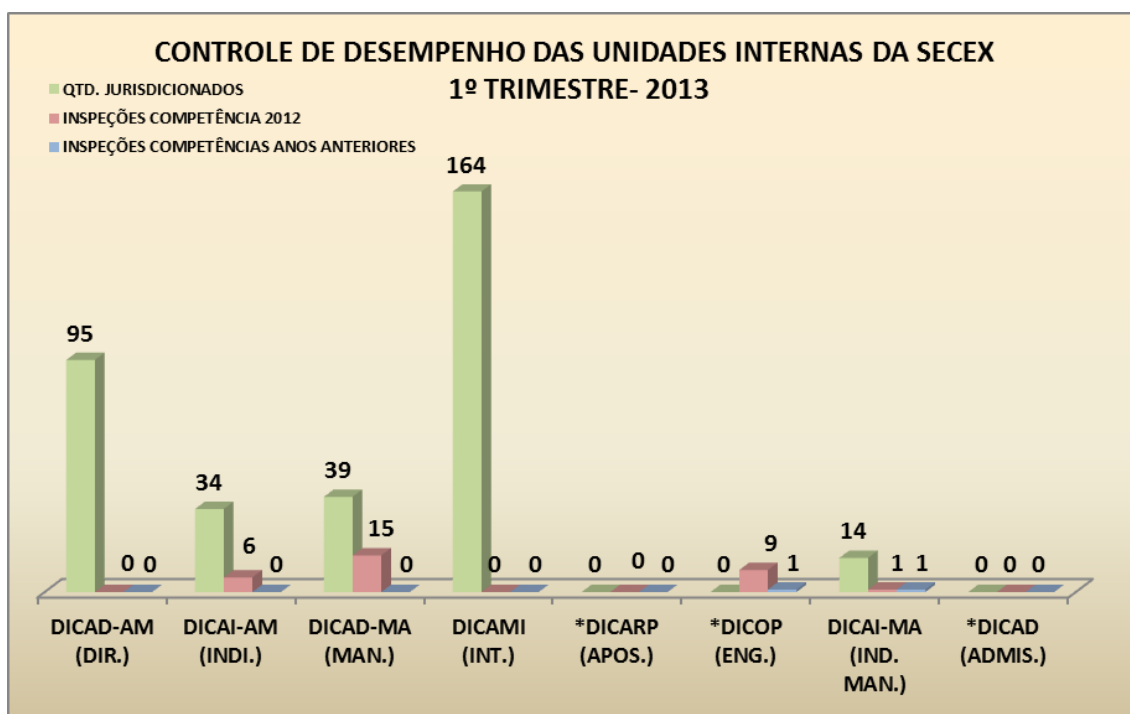


- *Diretoria de Controle Externo de Administração Direta Estadual – DICAD-AM;*
- *Diretoria de Controle Externo da Administração Indireta Estadual – DICAÍ-AM;*
- *Diretoria de Controle Externo da Administração Direta do Município de Manaus – DICAD-MA;*
- *Diretoria de Controle Externo da Administração Indireta do Município de Manaus – DICAÍ-MA;*
- *Diretoria de Controle Externo da Administração dos Municípios do Interior – DICAMI;*
- *Diretoria de Controle Externo de Admissões - DICAD*
- *Diretoria de Controle Externo de Aposentadorias, Reformas e Pensões – DICARP;*
- *Diretoria de Controle Externo de Arrecadação, Renúncias e Subvenções – DICERP;*
- *Diretoria de Controle Externo de Auditoria de Tecnologia da Informação – DIATI;*
- *Diretoria de Controle Externo de Obras Públicas – DICOP;*
- *Departamento de Análise e Transferências Voluntárias – DEATV;*
- *Departamento de Auditoria Operacional – DEAOP;*
- *Departamento de Auditoria Ambiental – DEAMB;*
- *Comissão de Análise das Contas do Governo do Estado do Amazonas;*
- *Comissão de Análise das Contas do Prefeito Municipal de Manaus;*
- *Comissão de Verificação de Responsabilidade Fiscal.*

Os quadros a seguir demonstram as Atividades da SECEX, através de suas Secretarias.



CONTROLE DE DESEMPENHO DAS UNIDADES INTERNAS DA SECEX 1º TRIMESTRE- 2013			
DIRET. E DEPART.	QTD. JURISDICIONADOS	INSPEÇÕES COMPETÊNCIA 2012	INSPEÇÕES COMPETÊNCIAS ANOS ANTERIORES
DICAD-AM (DIR.)	95	0	0
DICAI-AM (INDI.)	34	6	0
DICAD-MA (MAN.)	39	15	0
DICAMI (INT.)	164	0	0
*DICARP (APOS.)	0	0	0
*DICOP (ENG.)	0	9	1
DICAI-MA (IND. MAN.)	14	1	1
*DICAD (ADMIS.)	0	0	0
TOTAL	346	31	2
* Todos os Órgãos da Administração Direta e Indireta do Estado e do Interior			

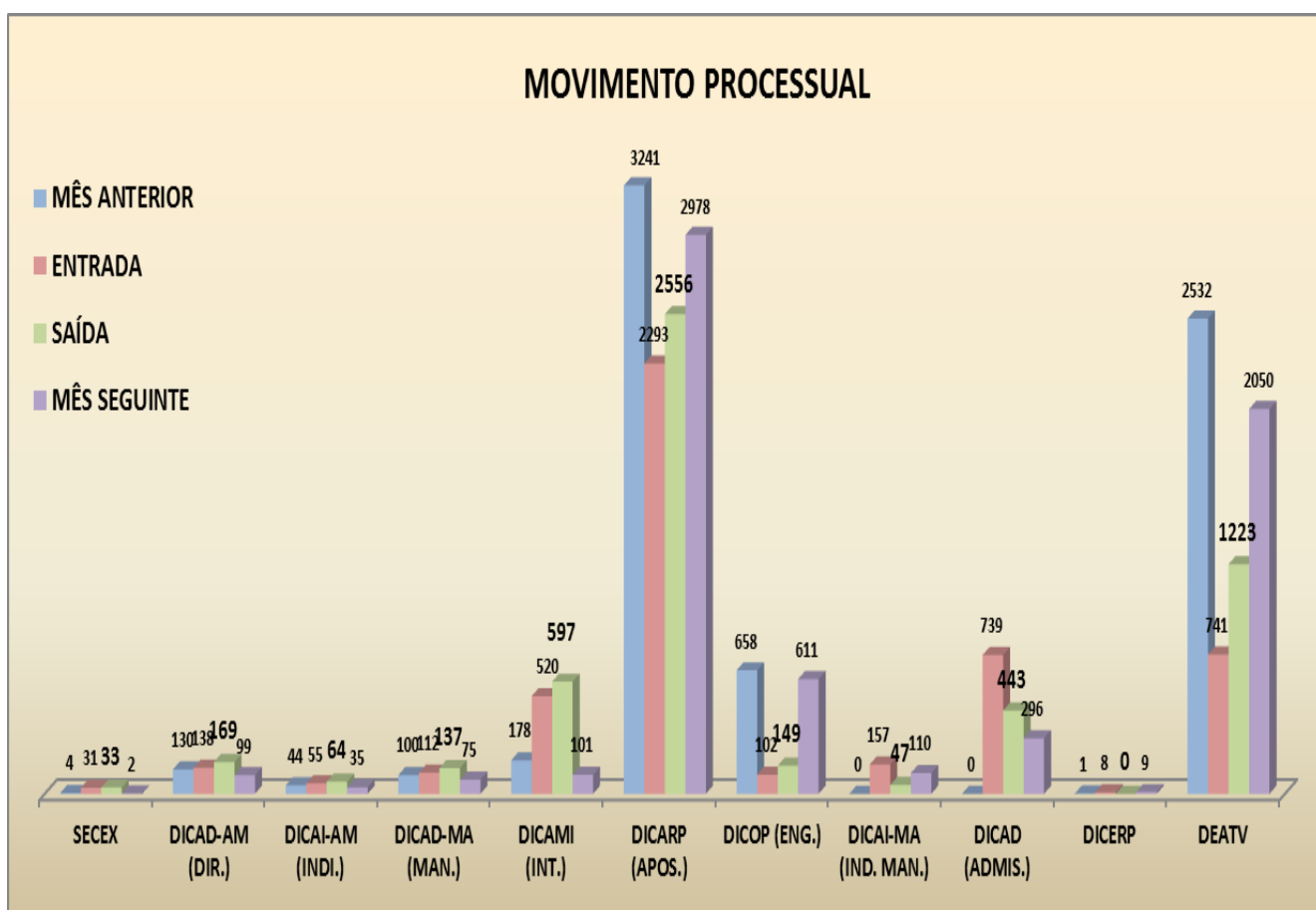


Fonte: SECEX



RELATÓRIO DE ATIVIDADES - 1º TRIMESTRE - 2013

MOVIMENTO PROCESSUAL				
SETOR	MÊS ANTERIOR	ENTRADA	SAÍDA	MÊS SEGUINTE
SECEX	4	31	33	2
DICAD-AM (DIR.)	130	138	169	99
DICAI-AM (INDI.)	44	55	64	35
DICAD-MA (MAN.)	100	112	137	75
DICAMI (INT.)	178	520	597	101
DICARP (APOS.)	3241	2293	2556	2978
DICOP (ENG.)	658	102	149	611
DICAI-MA (IND. MAN.)	0	157	47	110
DICAD (ADMIS.)	0	739	443	296
DICERP	1	8	0	9
DEATV	2532	741	1223	2050
TOTAL	6888	4896	5418	6366





RESUMO DO MOVIMENTO DE EXPEDIENTES ÁREA MEIO SECEX 1º TRIMESTRE - 2013				
NATUREZA	RECEBIDOS	DESPACHADOS	EXPEDIDOS	PRODUÇÃO TOTAL
Memorando	203	203	47	250
Memorando Circular	7	7	12	19
Ofícios Diversos	52	50	50	100
Ofícios Circular	18	18		18
Outros	17	17		17
Informação Expediente	9	8	1	9
Requerimento	171	171		171
Relatório			3	3
Exposição de Motivos	15	15	4	19
Portaria de Inspeção Ord.			5	5
Portaria de Inspeção Ext.			4	4
Despacho	13	13		13
Certidão	137	137	18	155
Pedido de Adiantamento			6	6
Ofícios Insp. Ordinária			35	35
Ofícios Insp. Extraordinária			1	1
TOTAL	642	639	186	825

Fonte: SECEX

14. ARQUIVAMENTO

Para melhor esclarecer a quantidade de processos arquivados pela DIVARQ, apresentamos um quadro comparativo com o número de autuações realizadas pela DIVEPRO, nos termos a seguir:

- ✓ No 1º trimestre de 2013, foram autuados **2.402** processos de diversas origens e naturezas, a serem objeto de análise pelo Corpo Técnico da Casa. Neste mesmo período foram arquivados **3.348** processos, conforme o quadro abaixo:

DIVARQ	Movimentação	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	TOTAL
	Total de Processos Arquivados	467	900	1.981	3.348
	Total de Processos Expedidos	118	128	138	384
	Total de Consultas no Arquivo	2.840	1.500	2.200	6.540



15. CONCLUSÃO

Este Relatório Trimestral de Atividades do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, apresentado em nova estrutura, objetivou, principalmente, dar transparência às ações desta Corte de Contas aos jurisdicionados e à sociedade como um todo.

Tal prática propicia, ainda, ao corpo diretivo, através dos dados e informações reunidos neste relatório, a avaliação interna das atividades e a produtividade dos diversos setores que compõe a estrutura deste órgão, possibilitando, assim, o aprimoramento dos serviços prestados.

Diante do exposto e do apresentado, resta claro que o TCE/AM avança mais um passo na melhoria no desempenho de suas funções visando, primordialmente, a qualidade na defesa do interesse público.

